



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 82/2018 – São Paulo, segunda-feira, 07 de maio de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

##### PORTARIA CORE Nº 1008, DE 24 DE ABRIL DE 2018

*Constitui Comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Federais e JEF de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo*

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 917/2018 e Portaria CORE nº 938/2018;

#### RESOLVE:

1. Integrar o Desembargador Federal Valdeci dos Santos na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Federais e JEF de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 21 a 30 de maio de 2018;

3. Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Federais e JEF de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 21 a 30 de maio de 2018, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

Marta Fernandes Marinho Curia	Assessora	816
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Maurício Eduardo Lopes Ferrero	Técnico Judiciário	4062
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Antonio Carlos Paulk	Analista Judiciário	4098
Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário	1679
Eduardo Ramos de Souza	Técnico Judiciário	1889
Paulo César Teixeira	Técnico Judiciário	3197
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário	1698
Gabriel Hemandes Pereira	Técnico Judiciário	4112
Luiz Claudio da Silva	Técnico Judiciário	2257
Edmur Terruel Manzano	Técnico Judiciário	2868

#### Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 03/05/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3682351/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017-RP

PROCESSO SEI Nº 0017220-52.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, e alterações, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 021/2017-RP, Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (apontador, cola, elástico, etc.), adjudicado o lote 02 à empresa Liberdade Comercial e Serviços Eireli-ME, no valor total de R\$ 8.879,90. Os lotes 01 e 03 já foram homologados.

Torna público ainda que a desclassificação da empresa Nogueira Nobre Comércio e Serviços Ltda-ME, apresenta indícios de descumprimento de obrigação editalícia, tendo em vista que o motivo se enquadra nas hipóteses de penalidade, citadas no subitem 17.1.1 do Edital. Conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, o Diretor-Geral concedeu à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 03/05/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 2419, DE 03 DE MAIO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**ALTERAR** a Portaria DIRG nº 9818, de 21 de fevereiro de 2014, para constar o que segue:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 04.008.10.2014 - Contratada: OPSERVICES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. (CNPJ nº 05.451.225/0001-88); Objeto: prestação de consultoria para definição, migração, instalação, configuração, subscrição, desenvolvimento customizado, suporte e treinamento do software de atendimento para Help Desk "OTRS ITSM".

I - PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, RF 2152, Técnico Judiciário, FC5 - Supervisor, como fiscal, em substituição ao servidor Daniel Henrique Guimarães;

II - DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA, RF 1084 Analista Judiciária, CJ2 - Diretora de Subsecretaria como fiscal substituta, em substituição ao servidor Emmanuel Félix Lopes da Silva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/05/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3688288/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º 0008625-30.2018.4.03.8000; Objeto:** Assinatura anual do Jornal Digital Folha de S. Paulo; **Contratada:** Empresa Folha da Manhã S.A (CNPJ 60.579.703/0001-48); **Valor:** R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 04/05/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO Nº 3675957/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0015781-69.2018.4.03.8000

Documento nº 3675957

Defiro o pedido de afastamento de Marisa Costa Miranda, RF 2424, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 21/04/2018 a 28/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/05/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3685609/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0016317-80.2018.4.03.8000

Documento nº 3685609

Defiro o pedido de afastamento de Karen da Cruz, RF 3921, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 07/04/2018 a 14/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/05/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3672998/2018 - PRESI/DIRG/SEGE**

Processo SEI nº 0013229-34.2018.4.03.8000

Documento nº 3672998

Ata DSAU 3668136

Despacho SEGE 3672978

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pedido, por um período de 5 (cinco) anos contados a partir de 14/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/05/2018, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3685673/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0015488-02.2018.4.03.8000

Documento nº 3685673

Defiro o pedido de afastamento de Maíara Lopes Almeida, RF 4004, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 24/04/2018 a 01/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/05/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3559461/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0045976-71.2017.4.03.8000

Interessada: Célia Yumiko Yonue

Assunto: Prorrogação de cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho a decisão proferida.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/05/2018, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3559299/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0016106-15.2016.4.03.8000

Interessado: Miller Queiroz Paiva

Assunto: Prorrogação de cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho a decisão proferida.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/05/2018, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

SECRETARIA JUDICIÁRIA  
PLANTÃO JUDICIÁRIO  
Período de 16 a 23 de maio de 2018.  
Desembargadora Federal MONICA NOBRE

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 19/04/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3661297/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo nº 0065635-97.2016.4.03.8001

Empresa: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 3648385.

2. Aplico à empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI**, a penalidade de **advertência**, pelo descumprimento contratual em virtude da não cobertura de posto de serviço dentro do prazo estabelecido previamente, com fundamento na alínea 'a' do item I da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04.600.10.14 (doc. 2249500), c/c o inciso I do artigo 87 da Lei 8666/93;

3. **NOTIFIQUE-SE** a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra mencionada, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "P", da Lei Federal nº 8.666/93;

4. Dê-se ciência ao Núcleo Gestor acerca do parecer doc. 3648385e desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/04/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais técnicos do Contrato nº 04.688.10.18 /Nota de Empenho nº 2018NE000957, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada, da Região I, Lote 1, os seguintes servidores:

Fórum Sede Administrativa

TITULAR: BRUNO COLETTA FORNER - RF: 8155 - CPF: 084.199.797-75.

SUBSTITUTO: ABEL DE SOUZA - RF: 7628 - CPF: 067.052.978-83.

Unidade Praça da República

TITULAR: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA - RF: 3172 - CPF: 176.022.788-95.

**SUBSTITUTO:** ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI - RF: 5480 - CPF: 127.719.178-66.

**Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa**

**TITULAR:** CESAR AUGUSTO CASTILHO - RF: 0992 - CPF: 011.631.948-83.

**SUBSTITUTO:** ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR - RF. 1615 - CPF: 541.842.748-20.

**Fórum Federal Criminal e Previdenciário Jarbas Nobre**

**TITULAR:** RICARDO DE MELLO GABARRON - RF. 7561 - CPF: 271.789.378-40.

**SUBSTITUTO:** ARNALDINO DA SILVA - RF. 7955 – CPF: 058.085.488-45.

**Fórum Federal das Execuções Fiscais**

**TITULAR:** JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF. 521 - CPF: 932.882.398-68.

**SUBSTITUTO:** SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA – RF: 914 - CPF: 077.820.958-08.

**Juizado Especial Federal da Capital**

**TITULAR:** CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF: 6625 - CPF: 249.880.628-80.

**SUBSTITUTO:** MARIO H. GARRIDO SILVESTRE – RF: 7952 – CPF: 227.691.658-36.

**Fórum Federal de Guarulhos**

**TITULAR:** ADILSON BELLINI - RF: 1899 - CPF: 092.894.418-28.

**SUBSTITUTO:** KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA – RF: 5871 - CPF: 091472458-40.

**Fórum de Santo André**

**TITULAR:** JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES -RF: 5491 - CPF: 585.850.796-49.

**SUBSTITUTO:** OSMAR ROBERTO FARIA – RF: 3586 – CPF: 149.305.818-50.

**Fórum Juizado Especial Federal de Osasco**

**TITULAR:** BASÍLIO SARAIVA DA SILVA - RF: 8396 - CPF: 428.892.433-20-49.

**SUBSTITUTO:** TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI – RF: 6077 – CPF: 067.293.468-09.

**Fórum Federal de São Bernardo do Campo**

**TITULAR:** JOSÉ AMARO RAFAEL - RF: 3512 - CPF: 183.655.638-19.

**SUBSTITUTO:** OSCAR PAULINO DOS ANJOS – RF: 913 – CPF: 542.256.639-49.

**Fórum Federal de Mauá**

**TITULAR:** EDUARDO ANDRÉ VIEIRA DE LIMA - RF: 8053 - CPF: 249.444.708-48.

**SUBSTITUTO:** MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ – RF: 6898 – CPF: 194.344.048-43.

**Fórum Federal de Barueri**

**TITULAR:** VALTER RUIVO DA SILVA - RF: 6626 - CPF: 130.735.548-07.

**SUBSTITUTO:** RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO – RF: 8248 – CPF: 086.483.498-50.

**Juizado Especial Federal de Barueri**

**TITULAR:** VALTER RUIVO DA SILVA - RF: 6626 - CPF: 130.735.548-07.

**SUBSTITUTO:** RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO – RF: 8248 – CPF: 086.483.498-50.

**Turmas Recursais**

**TITULAR:** REGINA FEITOSA VASTO - RF: 3277 - CPF: 252.974.018-60.

**SUBSTITUTO:** DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS – RF: 3945 - CPF: 146.629.588-06.

**Unidade Alameda Rio Claro**

**TITULAR:** REGINA FEITOSA VASTO - RF: 3277 - CPF: 252.974.018-60.

**SUBSTITUTO:** DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS – RF: 3945 - CPF: 146.629.588-06.

**Unidade Presidente Wilson**

**TITULAR:** JOSÉ AUTO PEREIRA NETO - RF: 1983 - CPF: 062.991.738-82.

**SUBSTITUTO:** ANSELMO PIETRO OGÉIA PONZE – RF: 999 - CPF: 107.418.298-78.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/05/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscais técnicos do Contrato nº 04.689.10.18/Nota de Empenho nº 2018NE000960, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada, os seguintes servidores:

**Fórum e Juizado Especial Federal de Bauri**

**TITULAR:** LUIZ CARLOS CURTI – RF: 2764 - CPF: 114.035.318-70;

**SUBSTITUTO:** ABEDENEGO CAVALCANTE LINS – RF: 2504 – CPF: 015.536.868-02;

**Fórum Federal de Marília**

**TITULAR:** HEINS ALEXANDER DONNERSTAG – RF: 7025 – CPF: 080.238.928-78;

**SUBSTITUTO:** WALMIR VASCONCELOS XAVIER FILHO – RF: 2115 CPF: 147.678.418-36;

**Fórum Federal de Jaú**

**TITULAR:** RICARDO TRIGO PEREIRA – RF: 3665 - CPF: 094.205.038-01;

**SUBSTITUTO:** RENAN FONSECA CAMPIDELI – RF: 8431 – CPF: 058.141.166-84;

**Fórum Federal de Lins**

**TITULAR:** ELIO PAULO CORRADI – RF: 7073 – CPF: 055.465.628-03;

**SUBSTITUTO:** SIMONE MUKAI KOGA – RF: 7668 – CPF: 214.497.728-38;

**Fórum e Juizado Especial Federal de Ourinhos**

**TITULAR:** VITOR FONTES CARDOSO – RF: 2024 – CPF: Nº 074.889.288-57;

**SUBSTITUTO:** LUCIANO KENJI TADAFARA- RF: 6016 – CPF: 174.411.898-10;

**Fórum Federal de Assis**

**TITULAR:** MARCELO BARROCAL MARINHO – RF: 7625 – CPF: 269.888.598-02 ;

**SUBSTITUTO:** LUIZ APARECIDO DO CARMO - RF: 8029 – CPF: 033.779.358-19;

**Fórum Federal de Tupã**

**TITULAR:** DOUGLAS LOPES ORTEGA – RF: 7249 – CPF: 033.506.089-73 ;

**SUBSTITUTO:** EDGAR RIBEIRO DA GAMA - RF: 4688 – CPF: 881.542.118-15;

**Fórum Federal de Araçatuba**

**TITULAR:** ELVIS ANTÔNIO DA SILVA – RF: 1959 – CPF: 489.897.031-15;

**SUBSTITUTO:** ANDRÉIA FIOROTO – RF: 4333 – CPF: 274.139.248-03;

**Fórum Federal de Presidente Prudente**

**TITULAR:** PAULO ROBERTO GARCIA – RF: 6075 - CPF: 726.032.168-72;

**SUBSTITUTO:** APARECIDA MÁRCIA AQUATI OLIVEIRA RF: 5925 – CPF: 247.456.628-74;

**Fórum Federal de Andradina**

**TITULAR:** ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS – RF: 3351 – CPF: 049.193.978-79;

**SUBSTITUTO:** REINALDO GUEDES MATERIAL- RF: 6825 – CPF: 184.494.898-59;

**Fórum Federal de Araraquara**

**TITULAR:** JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO – RF: 7412 - CPF: 045.111.138-90;

**SUBSTITUTO:** ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF: 2772 – CPF: 135.293.048-08;

**Fórum Federal de Barretos**

**TITULAR:** JURACY FERREIRA ALVES – RF: 739 - CPF: 078.810.101-34;

**SUBSTITUTO:** CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES RF: 6081 - CPF: 086.452.508-70;

**Fórum Federal de Catanduva**

**TITULAR:** HENRIQUE AUGUSTO TUTINI – RF: 2732 - CPF: 070.635.868-66;

**SUBSTITUTO:** ELIZANDRA SPURIO – RF: 5336 – CPF: 159.363.118-99;

**Fórum Federal de Botucatu**

**TITULAR:** LUIS CESAR THADEI DONATO – RF: 4987 – CPF: 170.495.738-92;

**SUBSTITUTO:** NILSON ALVES GOMES– RF: 6824 – CPF: 105.254.478-90;

**Juízado Especial Federal de Botucatu**

**TITULAR:** LUIS CESAR THADEI DONATO – RF: 4987 - CPF: 170.495.738-92;

**SUBSTITUTO:** NILSON ALVES GOMES – RF: 6824 – CPF: 105.254.478-90;

**Fórum Federal de Ribeirão Preto**

**TITULAR:** EDUARDO FERNANDES – RF: 993 CPF: 125.684.408-05;

**SUBSTITUTO:** ROGÉRIO ANTONIO BATISTA – RF: 1695 – CPF: 138.851.068-50;

**Fórum Federal Franca**

**TITULAR:** GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI – RF: 3757 CPF: 077.685.968-46;

**SUBSTITUTO:** ROSÂNGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL – RF: 4036 –CPF: 056.811.198-23;

**Fórum Federal de São José do Rio Preto**

**TITULAR:** RODOLFO ARLINDO MARINI – RF: 1692 CPF: 080.736.508-43;

**SUBSTITUTO:** VITOR LOUREIRO SANCHES – RF: 6627 – CPF: 219.887.258-79;

**Fórum Federal de Jales**

**TITULAR:** DEMETRIO JAMMAL NETO – RF: 8162 CPF: 149.338.598-41;

**SUBSTITUTO:** MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ – RF: 3540 – CPF: 267.987.718-74;

**Fórum Federal de São Carlos**

**TITULAR:** DORIVAL FERNANDES GONÇALVES- RF: 651 - CPF: 812.620.868-68;

**SUBSTITUTO:** PAULO KINOUCI - RF: 6372 – CPF: 156.262.918-22.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/05/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscais técnicos do Contrato nº 04.690.10.18 / Nota de Empenho nº 2018NE000952, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada, os seguintes servidores:

**Fórum Federal de Campinas**

**TITULAR:** CLAUDIANA CEREDA MAYESE - RF: 2803 CPF: 093.283.888-70.

**SUBSTITUTO:** EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY - RF: 1771 – CPF: 120.768.588-73.

**Juizado Especial Federal de Campinas**

**TITULAR:** GILCIANO JÚNIOR DE MORAIS - RF: 7378 - CPF: 150.021.438-81.

**SUBSTITUTO:** PATRÍCIA BARTHMAN JORDÃO ANTONIASSI MACCARONE – RF: 1710 - CPF: 106.175.768-40.

**Fórum Federal de Piracicaba**

**TITULAR:** DENIS CORREA BARBOZA - RF: 2223 - CPF: 123.567.668-47.

**SUBSTITUTO:** GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA– RF: 1714 - CPF: 097.738.698-81.

**Fórum Federal de Bragança Paulista**

**TITULAR:** SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES - RF: 2112 - CPF: 075.679.618-06.

**SUBSTITUTO:** MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO – RF: 2749 - CPF: 187.980.838-21.

**Fórum Federal de São João da Boa Vista**

**TITULAR:** ADONIS FERREIRA - RF: 4971 - CPF: 173.809.438-39.

**SUBSTITUTO:** OTTO HEITZMANN – RF: 2750 - CPF: 054.986.718-06.

**Fórum e Juizado Especial Federal de Jundiaí**

**TITULAR:** ANTÔNIO DE OLIVEIRA - RF: 2736; CPF: 023.292.688-31.

**SUBSTITUTO:** RODRIGO DA COSTA ALMEIDA - RF: 6994 - CPF: 310.815.828-71.

**Fórum e Juizado Especial Federal de Americana**

**TITULAR:** PAULO SÉRGIO SILVA - RF: 2724 - CPF: 073.912.888-45.

**SUBSTITUTO:** CRISTINA MOTTA GALVÃO – RF: 861 – CPF: 128.226.888-00.

**Fórum e Juizado Especial Federal de Sorocaba**

**TITULAR:** EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO - RF: 2053 – CPF: 110.305.538-07.

**SUBSTITUTO:** VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA MELCHIOR – RF: 4611 – CPF: 160.133.168-13.

**Fórum Federal de Sorocaba (NOVA SEDE)**

**TITULAR:** EDUARDO CEQUEIRA ROBERTO – RF: 2053 – CPF: 110.305.538-07.

**SUBSTITUTO:** VIVIANE P. DE ALMEIDA MELCHIOR – RF: 4611 – CPF: 160.133.168-13.

**Fórum Federal de Avaré**

**TITULAR:** FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON – RF: 5993 – CPF: 167.287.028-30.

**SUBSTITUTO:** EDSON DE SOUSA – RF: 2905 – CPF: 100.074.728-03.

**Fórum Federal de Itapeva**

**TITULAR:** JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR – RF: 3126 – CPF: 698.119.204-78.

**SUBSTITUTO:** ALEX SANDRO PONTES – RF: 8268 – CPF: 216.908.308-16.

**Fórum Federal de Limeira**

**TITULAR:** JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS – RF: 8371 – CPF: 262.853.348-03.

**SUBSTITUTO:** ROGÉRIO DIAS CIDADE – RF: 4052 – CPF: 128.408.758-10.

**Fórum e Juizado Especial Federal de Santos**

**TITULAR:** PETERSON NEVES – RF: 2511 – CPF: 070.125.028-35.

**SUBSTITUTO:** MARCO ANTONIO ACHKAR – RF1992– CPF 040.953.388-22.

**Fórum Federal de São José dos Campos**

**TITULAR:** AKIRA BAZANINI – RF: 2047 – CPF: 531.752.209-91.

**SUBSTITUTO:** ROBERTO ALVES GREGÓRIO – RF: 5264 – CPF: 107.324.838-08.

**Fórum Federal de Guaratinguetá**

**TITULAR:** VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS – RF: 766 – CPF: 659.030.566-87.

**SUBSTITUTO:** JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA – RF: 2885 – CPF: 084.952.748-17.

**Fórum Federal de Taubaté**

**TITULAR:** CARLOS AUGUSTO VIEIRA – RF: 916 – CPF: 041.286.468-14.

**SUBSTITUTO:** ALBERTO RODRIGUES SOPHIA – RF: 7927– CPF: 216.716.368-13.

**Fórum Federal de Caraguatatuba**

**TITULAR:** LUIZ CESAR DE PAIVA REIS – RF: 2940 – CPF: 066.582.508-04.

**SUBSTITUTO:** WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO - RF: 995 – CPF: 014.314.688-27.

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Registro**

**TITULAR:** DACIR NUNES PEREIRA – RF: 612 – CPF: 044.267.058-37.

**SUBSTITUTO:** ALEXANDRE MOLINA - RF: 8394 – CPF: 151.472.008-60.

**Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São Vicente**

**TITULAR:** FERNANDO DOS SANTOS SOUZA – RF: 6069 – CPF: 108.347.218-64.

**SUBSTITUTO:** NATANAEL ALMEIDA COSTA - RF: 5975 – CPF: 495.297.061-20.

**Fórum Federal de Mogi das Cruzes**

**TITULAR:** JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO – RF: 5353 – CPF: 605.849.048-00.

**SUBSTITUTO:** FABIO ALEXANDRE NETO NEVES - RF: 8297– CPF: 103.057.248-86.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/05/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DO FORO**

**DECISÃO Nº 3679546/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de proposição de averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora Carminey Glauce Camargo Cunha, RF 8035, no período de 04.06.2003 a 13.07.2015, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e encontrava-se cedida a esta Seção Judiciária.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional 3238189, foi sugerida: “*a averbação, sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora, no período de 04.06.2003 a 13.07.2015, considerado o período em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, porém encontrava-se requisitada por esta Seção Judiciária, para fins cadastrais*”.

Diante do exposto, considerando a informação SUTM 3238189, DEFIRO a averbação, nesta Seção Judiciária, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e dos cargos em comissão exercidos pela servidora Carminey Glauce Camargo Cunha, RF 8035, no período de 04.06.2003 a 13.07.2015, para fins de cadastro.

Ao NUAJ para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/05/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3680973/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de proposição de averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas exercidas pelo servidor Roberto da Silva Teixeira Júnior, RF 1219, no período de 11.09.1989 a 31.01.1993, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região sendo que, posteriormente, foi transferido, a pedido, para o quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 01.02.1993.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional 3240577, foi sugerida: “*a averbação, sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pelo servidor, no período de 11.09.1989 a 31.01.1993, enquanto pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fins cadastrais*”.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3240577, DEFIRO a averbação, nesta Seção Judiciária e, sem efeito financeiro, das funções comissionadas exercidas pelo servidor Roberto da Silva Teixeira Júnior, RF 1219, no período de 11.09.1989 a 31.01.1993, para fins de cadastro.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/05/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3681513/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de proposição de averbação, sem efeito financeiro, dos cargos em comissão exercidos pela servidora Veridiana de Noronha Santos Carneiro, RF 8298, no período de 18.11.2016 a 24.09.2017, em que esteve cedida ao quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional 3249736, foi sugerida: *"a averbação, sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, dos cargos em comissão exercidos pela servidora, no período de 18.11.2016 a 24.09.2017, em que esteve cedida ao Superior Tribunal de Justiça, para fins cadastrais"*.

Diante do exposto, considerando a informação SUTM 3249736, DEFIRO a averbação, nesta Seção Judiciária e, sem efeito financeiro, dos cargos em comissão exercidos no Superior Tribunal de Justiça, no período de 18.11.2016 a 24.09.2017, pela servidora Veridiana de Noronha Santos Carneiro, RF 8298, para fins de cadastro.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/05/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3681869/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de proposição de averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas exercidas pela servidora Maria do Carmo Neves, RF 6085, no período de 15.12.1997 a 30.06.2008, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e encontrava-se cedida a esta Seção Judiciária.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional 3300561, foi sugerida: *"a averbação, sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora, no período de 15.12.1997 a 30.06.2008, considerado o período em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, porém encontrava-se cedida a esta Seção Judiciária, para fins cadastrais"*.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3300561, DEFIRO a averbação, nesta Seção Judiciária e, sem efeito financeiro, das funções comissionadas exercidas pela servidora Maria do Carmo Neves, RF 6085, no período de 15.12.1997 a 30.06.2008, para fins de cadastro.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/05/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3682314/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de proposição de averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas exercidas pela servidora Mércia Simões, RF 7575, no período de 24.11.2004 a 30.09.2013, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e encontrava-se requisitada por esta Seção Judiciária.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional 3307998, foi sugerida: "a averbação, sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora, no período de 24.11.2004 a 30.09.2013, considerado o período em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, porém encontrava-se cedida a esta Seção Judiciária, para fins cadastrais".

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3307998, DEFIRO a averbação, nesta Seção Judiciária e, sem efeito financeiro, das funções comissionadas exercidas pela servidora Mércia Simões, RF 7575, no período de 24.11.2004 a 30.09.2013, para fins de cadastro.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/05/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 16, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Designa a Diretora do Núcleo de Contratos como responsável pelas informações prestadas ao SIASG e revoga a Portaria nº 26, de 14 de dezembro de 2016, da Diretoria do Foro.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item 11.5 da Portaria do Tribunal de Contas da União - TCU nº 90/2014 e no artigo 17 da Lei nº 12.919/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas correspondentes em exercícios futuros;

CONSIDERANDO a nova designação de servidora para ocupar a função de Diretora do Núcleo de Contratos da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ocupantes das funções abaixo relacionadas como responsáveis pela declaração a ser prestada ao final de cada exercício financeiro, conforme modelo contido no Anexo I desta Portaria, referente à inclusão de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG:

- a) Titular: Diretora do Núcleo de Contratos - Denise Cristina Calegari - RF 1163;
- b) Substituta: Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos - Paula Gislaíne Barcelos - RF 6192;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 26, de 14 de dezembro de 2016, da Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, (nome) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, (função) \_\_\_\_\_, exercida na (unidade responsável) \_\_\_\_\_, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de (ano) \_\_\_\_\_ por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -SICONV, conforme estabelece a LDO (nº) \_\_\_\_\_ e suas correspondentes em exercícios anteriores.

(Local e data)

(Nome)

(CPF)

(Cargo/Unidade Jurisdicionada)

#### DESPACHO Nº 3686731/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0010633-14.2017.4.03.8000

Documento nº 3686731

Considerando as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional (3656529), REVOGO, a pedido, a partir de 02.05.18, a Licença para Desempenho de Mandato Classista, sem remuneração, concedida ao servidor Erlon Sampaio de Almeida, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, em conformidade com o art. 92 e art. 102, inciso VIII, alínea 'c', da Lei 8.112/90.

Ao NUAF, NUPA e NUSA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/05/2018, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 3682906/2018 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3648094), da Seção de Apoio Técnico Jurídico (3682879), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3648130) e da Secretaria Administrativa (3648139), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora FAUSTA CAMILO DE FERNANDES - RF. 2087, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 28.02.2017, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 28.02.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 16, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juizes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Registro, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dr. João Batista Machado

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 3659008/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066635-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3659008

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3655753, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) SANDRA ADRIANA GONCALVES DA SILVA - RF 3492, para o período de 17/04/2018 a 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3659064/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008963-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3659064

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3655326, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON - RF 8009, para o período de 05/04/2018 a 30/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3659072/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002101-14.2018.4.03.8001

Documento nº 3659072

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3625207, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA YOSHIKO TAKINO - RF 3409, para o período de 07/04/2018 a 05/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3659103/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013455-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3659103

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3641732, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA - RF 4910, para o período de 06/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 419, DE 02 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DISPENSAR a servidora BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO, RF 6775, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 8ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da referida Vara;

II - DISPENSAR o servidor FRANS DOURADO, RF 5849, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), da 8ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da referida Vara;

III - DISPENSAR o servidor JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA, RF 8117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 8ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara;

IV - DISPENSAR a servidora VANESSA DOS SANTOS NAKAMURA, RF 8120, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), da referida Vara;

V - DESIGNAR a servidora SUZANA YOKO NEUPPMANN TAKATA, RF 8466, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 420, DE 02 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DISPENSAR a servidora REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), da 01ª Vara Federal de São Vicente, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara;

II - DISPENSAR o servidor CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR, RF 7001, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 01ª Vara Federal de São Vicente, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 421, DE 02 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DESIGNAR o servidor GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC, RF 8404, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 424, DE 03 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANA CLAUDIA ALVES DE CARVALHO, RF 7486, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de São José dos Campos;

II - DESIGNAR o servidor ISAAC MATHEUS OLIVATTO, RF 8451, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 422, DE 02 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GARCIA, RF 1780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 04ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/05/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3659117/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062912-08.2016.4.03.8001

Documento nº 3659117

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 3649556 e 3654680, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILTON CORDONI - RF 3790, para o período de 05/04/2018 a 11/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 03/05/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3659123/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062912-08.2016.4.03.8001

Documento nº 3659123

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3651511, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILTON CORDONI - RF 3790, para o período de 19/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 03/05/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3659146/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050476-17.2016.4.03.8001

Documento nº 3659146

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3657368, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA - RF 4472, para o período de 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 03/05/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3659162/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051680-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3659162

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3657371, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA - RF 6875, para o período de 19/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 03/05/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3659224/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054223-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3659224

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3657343, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES - RF 5294, para o período de 17/04/2018 a 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3659236/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061294-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3659236

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3655707, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO - RF 7556, para o período de 19/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3659246/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015621-12.2016.4.03.8001

Documento nº 3659246

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3656889, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LAODICEIA ARAGAO BERTELLI - RF 7870, para o período de 19/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3659351/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055976-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3659351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3656897, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ BARTELLONI MILANI - RF 3347, para o período de 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3659364/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067522-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3659364

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3656900, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA - RF 8271, para o período de 19/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3667055/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3667055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3622713, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HENRIQUE BASTOS SPERA - RF 8302, para o período de 19/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3667058/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3667058

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3622715, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HENRIQUE BASTOS SPERA - RF 8302, para o período de 24/03/2018 a 04/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3667075/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3667075

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3622777, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HENRIQUE BASTOS SPERA - RF 8302, para o período de 05/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3667103/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049361-58.2016.4.03.8001

Documento nº 3667103

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659298, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA MITIKO SERICAWA NAKAHODO - RF 3448, para o período de 17/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3667158/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004410-08.2018.4.03.8001

Documento nº 3667158

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659439, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO LEVIGHINI - RF 7457, para o período de 18/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3667189/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009455-90.2018.4.03.8001

Documento nº 3667189

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659275, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO - RF 2053, para o período de 18/04/2018 a 19/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3667218/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 3667218

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659967, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3667245/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009502-64.2018.4.03.8001

Documento nº 3667245

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659284, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA CRISTINA ANBAR - RF 5099, para o período de 23/04/2018 a 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3667252/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069517-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3667252

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659410, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO - RF 8185, para o período de 19/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3667259/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3660468, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSELIA CORREIA CAMARA ALVES - RF 7982, para o período de 20/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3667309/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009550-23.2018.4.03.8001

Documento nº 3667309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659271, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS DOS SANTOS DAVID - RF 6794, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/05/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 423, DE 02 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DISPENSAR o servidor GERVASIO AKIO HAYASHI, RF 5731, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Vara, tudo a partir de 01.07.2018;

II - DISPENSAR o servidor FLÁVIO ALVES ROSA, RF 8100, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara, tudo a partir de 01.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 418, DE 27 DE abril DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COLOCAR à disposição da Diretoria do Foro o servidor MÁRCIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO, RF 4391, Analista Judiciário, Área Judiciária, no período de 17/04/2018 a 01/05/2018;

II - LOTAR o servidor MÁRCIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO, RF 4391, Analista Judiciário, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, a partir de 02/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3686129/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3675907), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3675922) e da Secretaria Administrativa (3675928), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora VALÉRIA APARECIDA SEDANO ONOFRI - RF. 2720, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 21.05.2015, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 21.05.2015 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 3686099/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3675782), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3675881) e da Secretaria Administrativa (3675890), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK - RF. 5672, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 09.02.2013, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 09.02.2013 a 31.12.2017, observada a prescrição quinquenal, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 3683689/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (3671449), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3671451) e da Secretaria Administrativa (3671453), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOÃO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR – RF 6047, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 26.07.2017, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 26.07.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3560608/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0004900-30.2018.4.03.8001

Documento nº 3560608

Considerando o informado, bem como o sugerido no Despacho 3560563 da Secretaria Administrativa, determino que:

I - Os períodos não cadastrados ou lançados de forma incorreta relativos a dezembro de 2017, sejam pagos, por exercícios findos, conforme constam na Tabela 3560010, elaborada de acordo com as informações constantes nos documentos, desde que haja disponibilidade orçamentária;

II - Sejam indeferidos os pedidos dos servidores Edson Luiz Pereira Marques, RF: 5040 e Marta Lino Pinto, RF: 5771 para alteração de opção de compensação, tendo em vista a ampla divulgação das providências necessárias à época;

III - Nos casos análogos e vindouros sejam adotados os mesmos procedimentos.

Quanto à servidora Kátia Elaine Doy, RF: 6849, que recebeu valores de forma indevida, sugiro, o envio do presente ao Núcleo de Folha de Pagamento para que verifique e informe à requerente acerca do procedimento a ser adotado para devolução da retribuição em pecúnia de período não trabalhado.

Ao NUAF e NUPA para providências. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/04/2018, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 426, DE 03 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DISPENSAR a servidora ELCIAN GRANADO, RF 2146, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 13ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Turma;

II - DISPENSAR a servidora ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO, RF 8128, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 13ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Turma.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 427, DE 03 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Frequência e Férias (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Administração Funcional, tudo a partir de 15.05.2018;

II - DISPENSAR a servidora SHEILA CRISTINA CASTINO, RF 4473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Frequência e Férias (FC-5) do Núcleo de Administração Funcional, tudo a partir de 15.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 428, DE 03 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor NELSON MARIANO, RF 896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2018, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 9, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde no concedida à servidora Débora Santos, RF 3999, e os períodos de férias dos servidores desta 6ª Vara Cível,

R E S O L V E

1. DESIGNAR a servidora **MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO, Técnico Judiciário, RF 7776**, para substituir a servidora **Débora Santos, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF 3999**, no período de **07/05 a 15/05/2018**, em decorrência de licença para tratamento de saúde, e para substituir a servidora **Natália Liserre Barruffini, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 4920**, no período de **16/05 a 30/05/2018**, em virtude de férias regulamentares.
2. DESIGNAR o servidor **GABRIEL JOSÉ CARVALHO DOIXAR, Técnico Judiciário, RF 8143**, para substituir a servidora **Débora Santos, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF 3999**, no período de **16/05 a 27/05/2018**, em decorrência de licença para tratamento de saúde.
3. DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES, Analista Judiciário, RF 5078**, para substituir a servidora **Débora Santos, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF 3999**, no período de **28/05 a 30/06/2018**, em decorrência de licença para tratamento de saúde.
4. DESIGNAR o servidor **EGER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 5436**, para substituir o servidor **Luiz Henrique Tavares Martins, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF 8116**, no período de **04/06 a 13/06/2018**, em virtude de férias regulamentares.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 03/05/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 31, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUERAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
11/05 a 18/05/2018	2ª	Dra. Sílvia Maria Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 03/05/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA CRIMINAL

**PORTARIA Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

A DOUTORA ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE,**

1. **INDICAR** para substituir o Supervisor de Processamentos Diversos, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, em seu período de férias de 02/05/2018 a 21/05/2018, o servidor NOAN SILVA SANTOS, RF 8398.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 03/05/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

A Dra. **ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI**, MM. Juiz Federal Substituta, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **04/05/2018 a 11/05/2018**,

**RESOLVE, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:**

**DIA 05/05/20183**

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

NOAN SILVA SANTOS - RF 8398

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

**DIA 06/05/2018**

ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA - RF 8341

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, bem como seu Substituto, SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, poderão ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado durante o plantão, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 03/05/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 23, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE** homologar a diligência efetuada, no dia 27 de abril de 2018, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Lavínia/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 138/2018, da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, distribuída nesta Subseção sob nº 00002327220184036107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 03/05/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE retificar a Portaria nº 19 (3668748), de 25 de abril de 2018, para constar como segue:

Onde se lê: "... homologar a diligência efetuada, no dia 23 de abril de 2018..."

Leia-se: "... homologar a diligência efetuada, no dia 24 de abril de 2018..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 03/05/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pelo servidor PEDRO HENRIQUE LINS GRYSHECK, RF 8463, no dia 10 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal, em 03/05/2018, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**2ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 7, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a designação de período para realização da Correição Geral Ordinária nesta Subseção Judiciária e a consequente necessidade de readequação da Escala Geral de Férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo indicados, na forma a seguir:

**ADRIANA COSTA BERTONI – RF 3477**

De: 06/08/2018 a 23/08/2018

19/11/2018 a 30/11/2018

Para: 14/05/2018 a 25/05/2018

13/08/2018 a 30/08/2018

**ADRIANO CONSTANTE MARTINS – RF 3238**

De: 10/07/2018 a 27/07/2018

Para: 14/08/2018 a 31/08/2018

**ANTONIO CARLOS TOLEDO – RF 2773**

De: 10/07/2018 a 19/07/2018  
26/11/2018 a 07/12/2018  
**Para:** 21/05/2018 a 30/05/2018  
10/07/2018 a 19/07/2018  
01/10/2018 a 10/10/2018

**ELIANA FERRUCCI TAVEIROS – RF 1693**

De: 02/07/2018 a 19/07/2018  
**Para:** 30/07/2018 a 16/08/2018

**GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO – RF 6164**

De: 04/06/2018 a 23/06/2018  
05/11/2018 a 14/11/2018  
**Para:** 27/06/2018 a 06/07/2018  
27/08/2018 a 05/09/2018  
02/10/2018 a 11/10/2018

**HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342**

De: 18/04/2018 a 27/04/2018  
06/08/2018 a 15/08/2018  
05/11/2018 a 14/11/2018  
**Para:** 10/07/2018 a 20/07/2018  
10/09/2018 a 28/09/2018

**PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO – RF 5396**

De: 28/08/2018 a 06/09/2018  
21/11/2018 a 30/11/2018  
**Para:** 10/09/2018 a 29/09/2018

**SELMA REGINA RUY – RF 5311**

De: 05/11/2018 a 14/11/2018  
**Para:** 10/12/2018 a 19/12/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 16/04/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 9, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

**RESOLVE**

Designar os servidores abaixo relacionados para comparecer ao Plantão Judiciário, compreendido o período de 19 horas do dia 07/05/2018 às 09 horas do dia 14/05/2018.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão, conforme abaixo indicado.

**Plantão presencial:**

**Dias 12 e 13/05/2018, das 09h00 às 12h00:**

Hugo Alex Falleiros Oliveira – RF 3342

Eliana Ferrucci – RF 1693

Patrícia Javaroni Mazzali Ribeiro - RF 5396

A compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a fruição de férias pela servidora ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477, no período de 14 a 25/05/2018,

#### **RESOLVE**

Designar a servidora PATRÍCIA JAVARONI MAZALI RIBEIRO - RF 5396, para substituí-la na função de Oficial de Gabinete (FC-5) no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **4ª VARA DE CAMPINAS**

#### **INTIMAÇÃO Nº 3686744/2018 - CAMP-04V**

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **02/05/2018**. Cumprе esclarecer que o(s) mesmo(s) fo(i)ram expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA NETO, OAB/SP 87941, Processo nº 00085333420064036105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 03/05/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **INTIMAÇÃO Nº 3686801/2018 - CAMP-04V**

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **02/05/2018**. Cumprе esclarecer que o(s) mesmo(s) fo(i)ram expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ANTONIO NORBERTO LUCIANO, OAB/SP 65.607, Processo nº 00206267720164036105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 03/05/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **INTIMAÇÃO Nº 3686826/2018 - CAMP-04V**

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **02/05/2018**. Cumprе esclarecer que o(s) mesmo(s) fo(i)ram expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- TAGINO ALVES DOS SANTOS, OAB/SP 112.591, Processo nº 06003801719934036105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 03/05/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **5ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 18, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO **a absoluta necessidade de serviço**,

RESOLVE

I - Autorizar a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, Supervisora do Setor de Expedições de Mandados e Editais, a compensar o dia 04/05/2018 com o plantão judiciário realizado no dia 14/01/2018 (portaria 02/18);

II - Retificar a Portaria 16, de 23 de abril de 2018, para constar que CONSIDERANDO que o servidor Marcelo Morato Rosas, RF 1792, Diretor de Secretaria, estará em férias, no período compreendido entre 2 e 11/5/2018, ficará designada a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, para substituí-lo em suas atribuições no referido período, **EXCETO no dia 04/05/2018**, quando ficará designado o servidor Fernando Duarte, RF 4479, para substituí-lo no exercício do cargo;

III - Alterar as férias do servidor Luiz Gonzaga de Oliveira, RF 3441, do período compreendido entre 24/04/2018 a 28/04/2018 (5 dias referentes à suspensão de férias), para o período de 04/06/2018 a 08/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 03/05/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor Leandro André Tamura, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Oficial de Justiça Avaliador Federal **Auro dos Santos, RF nº 3407**, na cidade de Barretos/SP - 1ª Vara Federal, no dia 03/05/2018, para entrega do ofício nº 220/2018 e bem apreendido, ambos referentes à ação penal nº 0004731-18.2017.403.6113, expedido pela 2ª Vara Federal de Franca/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**ALTERAR, a pedido, a portaria nº 005/2018/CM, de 20 de março de 2018, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva ao mês de abril/2018, como segue:**

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
28 e 29/04	Maria Ap. Freire, RF: 7418	Graciana Lourenço, RF: 2095

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 27/04/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Alexandre Sormani**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 38, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a autorização para a realização de teletrabalho pela servidora Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus,

RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria n. 32, de 10 de abril de 2018, deste Juizado Especial Federal, que estabeleceu a escala dos plantões dos Servidores deste Juizado:

Onde se lê:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
07/05/2018 a 11/05/2018	Rafael Minervino Bispo	Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus

Leia-se:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
07/05/2018 a 11/05/2018	Rafael Minervino Bispo	Larissa de Andrade Azambuja

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 29, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576) ao município de Caiuá/SP, em 26 de abril de 2018, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2018.00404.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 02/05/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 23, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, Analista Judiciário, RF 7381, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período de **21 a 30/05/2018**;

**CONSIDERANDO** que o servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, Técnico Judiciário, RF 6375, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período de **21 a 30/05/2018**;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a servidora **ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA**, analista judiciária, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), RF: 6594, estará em gozo de **compensação de serviço eleitoral no período de 02 a 04/05/2018**;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a servidora **ELISÂNGELA ESTÉCIO MARCILIO DE PIERI**, analista judiciária, Oficial de Gabinete (FC-05), RF: 4564, esteve em gozo de **compensação de serviço eleitoral no dia 26/04/2018**.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **AGNALDO SUIYAMA OGATA**, técnico judiciário, RF 5332, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o servidor titular da função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, no período de **21 a 30/05/2018**;

**II – DESIGNAR** a servidora **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, Técnica Judiciária, RF 5392, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o servidor titular na função de Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais no período de **02 a 04/05/2018** e na função de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares no período de **21 a 30/05/2018**;

**III – DESIGNAR** a servidora **ROSEMEIRE TOMIE GEN**, Analista Judiciária, RF 5507, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a servidora titular na função de Oficial de Gabinete no dia **26/04/2018**.

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 24, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF (3673226).

**RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** o art. 3º da Portaria nº 0626437, de 26 de agosto de 2014.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 03/05/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 39, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
11.05 a 18.05.2018	2ª Vara Gabinete	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho

**II** - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

**III**- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

**IV** - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

**V** - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

**VI** - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

**VII** - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

**VIII**- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 27/04/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 41, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Maio /2018	Dr. Roberto Modesto Jeuken

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 16, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Inspeção Geral Ordinária

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, III e IV, da Lei no 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução no 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no art. 65 do Provimento COGE no 64, de 28 de abril de 2005 e a Portaria CJF3R nº 206, de 12.12.2017, publicada no DE de 15.12.2017.

#### RESOLVE:

**I** - Designar o dia 04 de junho de 2018, as 14:30 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 08 de junho de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em andamento, por amostragem.

**III** - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**IV** - Determinar sejam recolhidos os processos em carga além do prazo regulamentar com Advogados das partes, Defensoria Pública da União e Procuradores das exequentes, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, sendo dispensada a devolução dos feitos em poder do(a) exequente, cuja carga tenha sido efetuada em data posterior a 04.05.2018 (artigo 77, § 1º do Prov.CORE 64/05).

**V** - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da União (Fazenda Nacional) e Procuradoria Seccional Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**VI** - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

**VII** - Afixe-se edital no local de costume e publique-se no Diário Eletrônico.

Ribeirão Preto, 03 de maio de 2018

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO  
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 5/2018 - RIBP-01V

#### EDITAL DE INSPEÇÃO

#### **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

#### **EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - SP – SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005 e Portaria CJF3R nº 206, de 12.12.2017, publicada no Diário Eletrônico de 15.12.2017, ficou designado o período de **04 a 08 de junho de 2018**, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:30 horas do dia 04 de junho de 2018, na sala de audiências da 1ª Vara, com a presença de todos os servidores e serão conduzidos pelo Meritíssimo Juiz Federal Titular desta Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto – SP ou quem o estiver eventualmente substituindo, servindo como secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "c"; **c)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **d)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretária da vara durante a realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, por fim, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Hely Lopes Meirelles, à Rua Afonso Taranto, nº 455, 5º andar, nesta secretária, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados ao Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Ordem dos Advogados do Brasil em Ribeirão Preto - SP, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Seccional Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no átrio deste fórum. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 03 de maio de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO  
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 43, DE 03 DE maio DE 2018.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.  
**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias do servidor **MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE** - RF 7892, anteriormente marcado para 20/11 a 19/12/2018 e fazer constar os períodos de 25/06 a 06/07/2018 e 02/12 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 03/05/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

**PORTARIA Nº 21, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

- **AUTORIZAR** a servidora **Katia Nakagome Suzuki**, RF 3910, Diretora de Secretaria, a compensar os dias 11 e 30 de maio de 2018, em razão de plantões realizados neste Juizado e **DESIGNAR** a servidora **Iandra Luisa Soares de Camargo**, RF 7422 para substituí-la no dia 11 de maio e o servidor **Juliano Paifer Pelegrini**, RF 4630 para substituí-la no dia 30 de maio.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 04/05/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

**PORTARIA Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que em e-mail encaminhado a Secretaria do Juizado no dia 10/04/2018, o Núcleo de Saúde solicitou o cancelamento de todos os períodos de férias da servidora **DULCE NEIDE DA SILVA** - RF 3951, em virtude da emissão da ata de aposentadoria por invalidez da referida servidora;

**RESOLVE:**

1. **CANCELAR** os períodos de férias da servidora **DULCE NEIDE DA SILVA** - RF 3951 indicados abaixo:

16.07.2018 a 27.07.2018 (12 dias)

E 19.11.2018 a 06.12.2018 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 20/04/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
Santos, 20 de abril de 2018.

## 4ª VARA DE SANTOS

**PORTARIA Nº 11, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

A DOUTORA **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

Designar a servidora SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE, RF 2844 para substituir a Diretora de Secretária, SRA. DORALICE PINTO ALVES no dia 12/04/2018 em virtude de ausência a título de compensação de plantão judicial.

Designar a servidora LUCIANA MARIA DE SOUZA - RF 2243 para substituí-la no dia 13/04/2018 pelo mesmo motivo.

Santos, 02 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 4, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR** MM. Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos art. 362, 373 e 375, todos do Provimento COGE n.º 64/2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 255, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se implementar medidas mais eficazes de cumprimento de atos jurisdicionais nos Municípios contíguos à sede da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos;

RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE**R que os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados vinculados à Central de Mandados de São Carlos, ordinariamente, cumprirão os atos jurisdicionais endereçados aos Municípios contíguos de Ibaté, Ribeirão Bonito e Descalvado.

Art. 2º. **DETERMINAR**, a partir da publicação deste ato, que se incluam na zona geográfica da Central de Mandados de São Carlos os Municípios acima destacados, com imediata distribuição e cumprimento dos mandados.

Art. 3º. **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR**

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 15ª Subseção - São Carlos/SP

**2ª VARA DE SÃO CARLOS**

**INTIMAÇÃO Nº 3685385/2018 - SCAR-02V**

Nos termos da Portaria nº 13/2016 deste Juízo, do disposto no art. 234, §2º, do NCPC, bem como por ordem do MM. Juiz Federal Titular desta 2ª Vara Federal de São Carlos, ficam os Senhores Advogados/Estagiários, abaixo declinados, intimados a proceder à DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS abaixo relacionados, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga, sob pena de busca e apreensão dos autos, bem como a adoção de eventuais outras providências cabíveis, nos termos do disposto no art. 234 e seus parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Caso o(a) ilustre causídico(a) já tenha efetivado a devolução dos autos quando da publicação desta, favor desconsiderar a intimação.

Relação de Processos em Carga com prazo excedido:

0002097-82.2013.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 08/02/2018 11431

OAB-SP117605 - SANDRO APARECIDO RODRIGUES

0000625-12.2014.403.6115 29-ACAO ORDINARIA 14/03/2018 11481

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1

OAB-SP159270 - RENATO NERY MALMEGRIM

0000358-55.2005.403.6115 126-MANDADO DE SEGU 20/03/2018 11501

OAB-SP095325 - LUIS DONIZETTI LUPPI

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR THIAGO DA SILVA MOTTA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, no período de 05 a 06 de maio de 2018, como segue:

DIA 05/05/2018: Flávia Andrea da Silva, rf 1732 (Dir.Secretaria), login: fansilva, e Elaine Moreira de Lima Rosa, rf 3734 (Téc. Judiciária), login: emosilva.

DIA 06/05/2018: Flávia Andrea da Silva, rf 1732 (Dir.Secretaria), login: fansilva, e Wagner Colacino, rf 1572 (Téc. Judiciário), login: wcolacin.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Motta, Juiz Federal Substituto**, em 03/05/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 35, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**CONSIDERANDO** que a Juíza Federal, Dra. Eliana Parisi, Juíza Distribuidora desta Subseção no mês de maio, encontra-se compensando os dias trabalhos em plantão, no período de 02/05 a 04/05/2018;

RESOLVE:

**INDICAR** o Dr. Renato Barth Pires para substituí-la como Juiz Distribuidor nos dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 4ª VARA DE SOROCABA

#### PORTARIA Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429**, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3) estará em gozo de férias no período de 07/05/2018 a 18/05/2018,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ERICA OLIVEIRA DONA**, Analista Judiciário, RF 5670, para substituí-la, no exercício de suas funções, no período em questão.

Sorocaba, 3 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 03/05/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

**PORTARIA Nº 15, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

**A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **TELMA MAHUAD, RF 7421**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 02/04/2018 a 13/04/2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, RF 6853**, para substituí-la, no referido período.

Sorocaba, 3 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 03/05/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**9ª VARA PREVIDENCIARIA**

**EDITAL Nº 1/2018 - SP-PR-09V**

Tendo em vista o determinado no **art. 77, § 1º, c.c. o art. 245, §4º do Provimento 64/2005-CORE, FICAM OS ADVOGADOS(AS)** abaixo nominados **INTIMADOS** a restituir nesta 9ª Vara Previdenciária os autos retirados em carga, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de BUSCA E APREENSÃO.**

FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO

Relacao de Processos em Carga

Periodo.: 01/09/2014 ate 31/03/2018

Secretaria.: 9.a

Quantidade de Processos.: 11

Emitido em: 02/05/2018

-----  
Processo                      Classe                      Carga                      Folha  
-----

0001069-89.2001.403.6183    206-EXFP                      14/12/2017                      4643

OAB-SP300289 - ELISÂNGELA PEREIRA DE MELO

OAB-SP139741 – VLADIMIR CONFORTI SLEIMAN

OAB-SP096718 – MARCELO RIGBY

0002190-98.2014.403.6183    29-ACAO ORDINARIA                      02/03/2018                      4871

OAB-SP264199 - ILMAISA RIBEIRO DE SOUSA

0005402-84.2001.403.6183 206-EXFP 09/03/2018 4915  
OAB-SP081620 - OSWALDO MOLINA GUTIERRES

0005603-65.2001.403.0399 29-ACAO ORDINARIA 14/03/2018 4940  
OAB-SP282345 - MARCELO CARDIA ZUCCARO

0001574-89.2015.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 14/03/2018 4942  
OAB-SP285332 - ANCELMO DE OLIVEIRA

0002985-70.2015.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 19/03/2018 4965  
OAB-SP141310 - MARIA DA SOLEDADE DE JESUS

0008018-41.2015.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 20/03/2018 4975  
OAB-SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA

0002361-70.2005.403.6183 206-EXFP 20/03/2018 4971  
OAB-SP384685 - ABIGAIL BARBOSA DE ARAUJO

0007608-51.2013.403.6183 73-EEX 20/03/2018 4971  
OAB-SP384685 - ABIGAIL BARBOSA DE ARAUJO

0008298-46.2014.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 27/03/2018 5045  
OAB-SP283184 - DENIVAL PONCIANO DE SOUSA

Documento assinado eletronicamente por **Rosinei Silva, Diretora de Secretaria**, em 03/05/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

#### PORTARIA Nº 8, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA** JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR SUBSTITUTO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 29/2017 (3074925), disponibilizada no DJe em 20/09/2017, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2018 dos servidores lotados no NUAR de Jales;

#### RESOLVE:

**I- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a data de fruição das férias do servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, **RF 6915** para constar conforme segue:

##### 1ª parcela/2018

De: 16/05 a 30/05/2018 (15 dias)

Para: 09/05 a 18/05/2018 (10 dias)

##### 2ª parcela/2018

De: 17/10 a 31/10/2018 (15 dias)

Para: 22/10 a 31/10/2018 (10 dias)

**II- INCLUIR** o período de 13/02 a 22/02/2019 (**3ª parcela/2018** – 10 dias) para fruição das férias do servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, **RF 6915**.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS

#### EDITAL Nº 6/2018 - OURI-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos – 25ª Subseção Judiciária,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, alterados pelo Provimento COGE nº 78/2007, bem como a Portaria nº 206, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 15 de dezembro de 2017, foi designado o período de **04 a 08 de junho de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **CARLOS MUTA**, Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14h do dia 04 de junho de 2018, na Secretaria da Vara**, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMF. Juíza Federal da 1ª Vara de Ourinhos, Corregedora da Vara, Dra. Carolina Castro Costa Viegas, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV do artigo 68 do Provimento COGE nº 64/2005; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos; **f)** no tocante ao Juizado Especial Federal Adjunto, durante o período da Inspeção, atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal à Av. Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ourinhos, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção. DETERMINA, ainda, o recolhimento, até uma semana antes da Inspeção, de todos os processos físicos que se encontrem fora da Secretaria, com as partes, Procuradores, Advogados, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Departamento de Polícia Federal, excetuando-se os inquéritos policiais com tramitação direta, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Ourinhos, aos 02 de maio de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

#### PORTARIA Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 05, de 02 de fevereiro de 2018, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabelece a escala do Plantão Judiciário nas Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para o ano corrente e dá outras providências,

**R E S O L V E**

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 10, de 06 de abril de 2018, para que seja alterado o período do Plantão Judiciário mensal dos servidores, como segue:

**Onde se lê:**

Das 19 horas do dia 27/04/2018 às 09 horas do dia 04/05/2018	Edna Aparecida Brandão
---	------------------------

**Leia-se:**

as 19 horas do dia 27/04/2018 às 09 horas do dia 04/05/2018	Wagner Aparecido de Souza Teixeira
--	------------------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 05, de 02 de fevereiro de 2018, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que estabelece a escala do Plantão Judiciário nas Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para o ano corrente e dá outras providências,

**R E S O L V E**

**I - Estabelecer** a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz Federal Distribuidor</b>
----------------	----------------------------------

30/04/2018 a 04/05/2018	Carlos Alberto Antonio Junior
07/05/2018 a 11/05/2018	Gustavo Catunda Mendes
14/05/2018 a 18/05/2018	Carlos Alberto Antonio Junior
21/05/2018 a 25/05/2018	Gustavo Catunda Mendes
28/05/2018 a 01/06/2018	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 04/05/2018 às 09 horas do dia 11/05/2018	Wagner Aparecido de Souza Teixeira
Das 19 horas do dia 11/05/2018 às 09 horas do dia 18/05/2018	Marcelo Garro Pereira
Das 19 horas do dia 18/05/2018 às 09 horas do dia 25/05/2018	Lisandro Seawright
Das 19 horas do dia 25/05/2018 às 09 horas do dia 01/06/2018	Laércio da Silva Júnior

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
02/05/2018 a 08/05/2018	Roberto Carlos de Lima
09/05/2018 a 15/05/2018	Thiago Peres Rigotti
16/05/2018 a 22/05/2018	Roberto Carlos de Lima
23/05/2018 a 29/05/2018	Thiago Peres Rigotti
30/05/2018 a 04/06/2018	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 23, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 04/05/2018 as 11 horas do dia 11/05/2018	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 8, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 07/05/2018 40/46

**CONSIDERANDO** o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

**CONSIDERANDO** o calendário de férias dos servidores (2017/2018), aprovado pela Portaria 23 (3078342);

**CONSIDERANDO** o afastamento de titulares de função comissionada em razão de licença médica, compensação de horas trabalhadas em plantão judicial e gozo de férias.

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor MATHEUS ANTÔNIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, para substituir a servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no dia 20 de abril de 2018, em razão de afastamento por licença saúde;

**ALTERAR**, a pedido, o segundo período de férias do servidor MATHEUS ANTÔNIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, de 28 de agosto de 2018 a 06 de setembro 2018 para o período de 11 a 20 de junho de 2018 (10 dias);

**DEFERIR**, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018, bem como **INDICAR** a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituí-los nos referidos dias;

**DEFERIR**, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, no dia 11 de junho de 2018;

**INDICAR** a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, no período de 04 a 10 de junho de 2018, em razão de gozo de férias;

**INDICAR** o servidor ELIAS SEVERINO CHAVES, RF 7872, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, no período de 11 a 13 de junho de 2018, em razão de gozo de férias;

**INDICAR** o servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, para substituir a servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, no período de 04 a 15 de junho de 2018, em razão de gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 03/05/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 7, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a solicitação SURF 3668800 (SEI 0022416-05.2014.4.03.8001), para a retificação da Portaria de Substituição nº 0603972/14;

**CONSIDERANDO** o afastamento de titular de função comissionada em razão de férias no período de 12 a 21 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria de substituição nº 0603972/14 (SEI 0022416-05.2014.4.03.8001), para incluir a denominação da Função Comissionada – FC05 exercida à época pela servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, como segue:

**Supervisor de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares FC-5)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 03/05/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 13, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR GUILHERME CASTRO LOPO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

**CONSIDERANDO**, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos dias 05/05/2018 e 06/05/2018.

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços durante os respectivos dias, a saber:

- 05/05/2018 – CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA, RF 8395

- 06/05/2018 – CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA, RF 8395.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castro Lopo, Juiz Federal Substituto**, em 03/05/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492936122456995

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

A Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, MMª Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliações da Subseção de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora JANAINA MENDES, RF 8318, a partir do dia 18/09/2018, e redesignar o período remanescente (12 dias) para 04/06/2018 a 15/06/2018, mantido o período de férias de 10/09/2018 a 17/09/2018 (8 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 03/05/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL Nº 11/2018 - SP-EF-03V**

**EDITAL**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

A Doutora Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 293/2007, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Resolução nº 496/06, do Conselho da Justiça Federal, e artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/05, alterados pelos Provimentos 78/07, 108/2009 e 136/2011, todos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **04 a 08 de junho de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis (aprovado pela Portaria CJF3ª R nº 206, de 12/12/2017), que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início às **14 horas do dia 04 de junho de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e desta Juíza Titular. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção observa-se-á o seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) a Juíza desta Vara somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar – CEP: 01303-030 – São Paulo/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, expedindo-se, para tanto, os respectivos ofícios, que deverão ser enviados por correio eletrônico. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FAZ SABER**, também, que deverão ser recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradorias, Peritos, Ministério Público Federal e Defensores Públicos, podendo a Secretaria requisitar a devolução dos autos através de mensagem por correio eletrônico, com exceção dos feitos remetidos à Contadoria Judicial, na forma do artigo 71, inciso I, do Provimento CORE 64/2005, bem como dos feitos remetidos à Central de Conciliação, que não está localizada neste Fórum, de modo a evitar maiores atrasos com o deslocamento dos feitos, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, **ou seja, até o dia 24 de maio de 2018**. Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 03 de maio de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 03/05/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****DESPACHO Nº 3680258/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE**

Processo SEI nº 0002047-45.2018.4.03.8002

Documento nº 3680258

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	NOME	INÍCIO	FINAL	%CONCEDIDO	%TOTAL ATIVO
774	ANGELA BARBARA AMARAL D'AMORE	04/03/2018	03/03/2022	1%	1%
1035	ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES	04/03/2018	03/03/2022	1%	1%
1064	NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA	04/03/2018	03/03/2022	1%	2%
1678	JAIR DOS SANTOS COELHO	31/03/2018	30/03/2022	1%	1%
2566	HELENO DE OLIVEIRA BRITO	04/03/2018	03/03/2022	1%	1%
2995	ALCILENE CRISTINO BREMM	03/04/2018	26/03/2022	1%	3%
4900	FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ	19/04/2018	17/04/2022	1%	1%
5178	ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA	04/03/2018	03/03/2022	1%	2%
5180	DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO	03/03/2018	02/03/2022	1%	1%
5782	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	27/03/2018	12/12/2019	1%	3%
6435	RENATO DE OLIVEIRA FAVERAO	04/03/2018	03/03/2022	1%	1%
6974	WEMERSON DE FREITAS GUIMARAES	26/03/2018	25/03/2022	1%	2%
7030	SABRINA MEGUMI DE FATIMA MATOZO	30/03/2018	10/11/2021	1%	3%
7038	CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT	04/03/2018	03/03/2022	1%	2%
7395	GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO	31/03/2018	30/03/2022	1%	1%
7414	RUI COSTA PEREIRA	03/04/2018	14/03/2022	1%	3%
7417	TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA	27/03/2018	26/03/2022	1%	2%
7422	LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO	31/03/2018	30/03/2022	1%	1%
7469	RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO	26/03/2018	24/03/2022	1%	3%
6225	JEFFERSON LELIS FERREIRA	21/03/2018	08/01/2022	1%	2%

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 03/05/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 49, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos nº 0001394-43.2018.4.03.8002, conforme Despacho nº 3676959,

**RESOLVE:****ALTERAR A LOTAÇÃO das servidoras:**

- **BIANCA PEREIRA FARIA**, RF 7436, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal de Dourados para a 1ª Vara Federal de Dourados;

- **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, RF 7411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Dourados para o Juizado Especial Federal de Dourados, **DESIGNANDO-A** para prestar serviço na 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, na Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir do dia 09.05.2018, para o exercício de função comissionada, mantendo sua lotação formal naquele Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 03/05/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 48, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 19\_2018-2VCG, que colocou à disposição da Diretoria do Foro a servidora **JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO**, RF 3031, Analista Judiciário, Área Judiciária, a partir do dia 02.05.2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO**, RF 3031, para prestar serviço na Secretaria Administrativa da Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir de 02.05.2018, mantendo sua lotação formal na 2ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 03/05/2018, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 50, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer em substituição, na vacância, o cargo de Diretor da Secretaria Administrativa (CJ03), no período de 02 a 06.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 03/05/2018, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 51, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 47/DFORMS, de 26/04/2018 (documento nº 3673078);

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JULIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA**, RF 5168, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer em substituição, na vacância, o cargo de Diretor da Secretaria Administrativa (CJ03), a partir de 07.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 03/05/2018, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 52, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ato nº 47, de 23/4/2018, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que redistribuiu a servidora CLARINDA SOTOMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para o quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor Evaldo Cezar Neris Silva, pertencente ao quadro de pessoal da 6ª Vara Federal de Campo Grande,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **CLARINDA SOTOMA**, RF 7487, na 6ª Vara Federal de Campo Grande, a partir do dia 02.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 03/05/2018, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS**

#### **PORTARIA Nº 08/2018-SUMA**

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria 06/2018-SUMA de 27/03/2018,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a portaria supra, designando a Analista Judiciária - Executante de Mandados ANDREIA ERMANTINA RAMOS MARTINS para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no período de 27/04 a 29/04/2018, substituindo o Oficial de Justiça Antoninho Bruschi.  
Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ**

**PORTARIA Nº 23, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. DINAMENE NASCIMENTO NUNES** diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, em parte, Portaria n. 22 (doc. n. 3666831) – **Processo SEI n. 0000108-30.2018.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

**ONDE SE LÊ:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
04/05/2018 a 10/05/2018	Erika Harumi Kanezaki, Técnico Judiciário, RF 7480
25/05/2018 a 30/05/2018	Lais Kuroki Ito, Analista Judiciário, RF 7474

**LEIA-SE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
04/05/2018 a 10/05/2018	Erika Harumi Kanezaki, Técnico Judiciário, RF 7480; e Ovídia Maria da Silva, Técnico Judiciário, RF 6927
25/05/2018 a 30/05/2018	Lais Kuroki Ito, Analista Judiciário, RF 7474; e Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, RF 7486

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 03/05/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**1A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O Juiz Federal **RENATO TONIASSO**, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação de licença para tratamento de pessoa da família, formulado pela servidora Carla Cristian Pereira Grégio,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de plantão prevista na Portaria nº 13, de 24 de abril de 2018, que trata do Plantão Judiciário desta Vara, para:

**ONDE SE LÊ:** ..... "**Dia 01:** Carla Cristian Pereira Grégio e Lucila Emilia Linhares Gurski;"

**LEIA-SE:**..... "**Dia 01:** Vânia Goya Miyassato e Lucila Emilia Linhares Gurski;"

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 1ª VARA DE DOURADOS

#### PORTARIA Nº 5, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O MM.<sup>º</sup> Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, e em face dos pedidos formulados pelos servidores interessados:

**I - AUTORIZA** a servidora **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA** - Técnica Judiciária - RF 2387, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), a compensar 08 (oito) horas do banco de horas, no dia **27/04/2018**, remarcando um saldo de 108:36 horas.

**II - AUTORIZA** a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnica Judiciária, RF 7388, Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), a compensar 08 horas do banco de horas no dia **14/05/2018**, remarcando um saldo de 37:05 horas.

**III - DESIGNA** a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) no dia **19/04/2018** em razão de férias, bem como no dia **27/04/2018**, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular, **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA** - RF 2387; e, ainda, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05) no dia **14/05/2018**, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular, **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, RF 7388, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1ª VARA DE PONTA PORÁ

#### EDITAL Nº 12/2018 - PPOR-DSUJ/PPOR-01V

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora **MARINA SABINO COUTINHO**, MM.<sup>ª</sup>. Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc. **FAZ SABER** ao acusado **JOÃO CARLOS LOPES ALMEIDA**, brasileiro, nascido aos **03/02/1936**, filho de **Joana Almeida**, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0004059-24.2009.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no art. 288, caput do Código Penal c/c art. 71 e art. 171, par. 3º do Código Penal e art. 299 do Código Penal em concurso material na forma do artigo 69 do Código Penal e que deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma dos artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 26 de abril de 2018. Eu Camila Guerra, Técnico Judiciário, RF 7484, digitei. Eu Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, RF 7428, conferei.

**MARINA SABINO COUTINHO**

**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

Documento assinado eletronicamente por **Marina Sabino Coutinho, Juíza Federal Substituta**, em 03/05/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.